



## PORTARIA Nº 224/2022.

### EMENTA:

*“Altera a composição de nomeação de membros para a Comissão Permanente de Licitação- CPL - do Município de Lagamar-MG e dá outras providências”.*

O Prefeito do Município de Lagamar – MG, Excelentíssimo Sr. AURO JOSÉ PEREIRA, por força do seu cargo e no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pelo que lhe confere especialmente o art. 86, V, a Lei Orgânica do Município de Lagamar – MG,

**CONSIDERANDO** a alteração na composição de nomeação de membros para a Comissão Permanente de Licitação- CPL - do Município de Lagamar-MG e dá outras providências

### RESOLVE:

**Art. 1º** - CONSTITUIR e NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para processar e julgar os procedimentos licitatórios do Município de Lagamar-MG.

**Art. 2º** - A Comissão de que se trata o artigo 1º será composta pelos seguintes Servidores:

I - Luana Cristina Braga, Chefe de Divisão de Licitação, Presidente;

II – Lucia Rosa de Almeida Magalhães, Assessoria de Gabinete, atuará como secretário (a) e substituirá o Presidente no caso de ausência ou impedimento;

III – Claudia Terezinha Braga, Auxiliar de Contabilidade, atuará como membro;

IV - Hilarinda Aparecida Filha, Coordenadora do Procon Municipal atuará como membro;

V - Juvenal Côrrea de Matos, Auxiliar Administrativo atuará como membro;

**Art. 3º** - A investidura dos membros desta Comissão será a partir da publicação desta Portaria até 30/09/2022.

**Art. 4º** - As reuniões da Comissão deverão ter o quórum mínimo de 03 (três) membros.

**Art.5º** - Ficam todos os membros formalmente informados das responsabilidades envolvidas nas suas atuações, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. .6º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.



**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, em 30 de setembro de 2022.

**AURO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.



**PREFEITURA DE LAGAMAR**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

**LUCIA ROSA DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
Assessora de Gabinete